

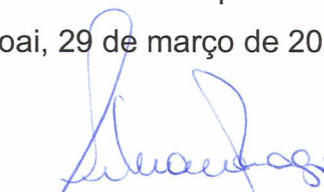
PARECER JURÍDICO - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
NÚMERO 07/2023

O presente projeto de lei, da lavra do Poder Legislativo, busca autorização legislativa para instituir, no Município de Nonoai, a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 a 08 de abril.

O objetivo, em suma, é de ordem institucional, ou seja, informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Não há, portanto, qualquer óbice de ordem legal que impeça de prosseguir em seu trâmite, estando apto a ser analisado pelos Nobres Edis, em plenário.

Nonoai, 29 de março de 2023.



Silvana Magri
Assessoria Jurídica